



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

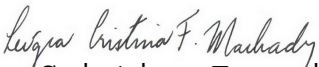
**Portaria nº 0132/2013/PROGRAD, de 05 de Agosto de 2013**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Art. 1º- Designar as professoras Heloisa Guimarães Peixoto Nogueira, Matrícula 1497241, CPF 100.901.507-91 e Maria Gracinda Carvalho Teixeira, Matrícula 1805336, CPF 074.846.233-34, para constituírem a comissão de Avaliação de Aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos e Instituições de Ensino Superior, do curso de Administração Pública da UFRRJ, com vigência de 2 (dois) anos, a contar de 04 de Abril de 2012.

Art. 2º- Esta portaria altera o período de vigência da portaria de nº 61/2013/PROGRAD, de 09 de Maio de 2013.

  
Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO